



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO G.P nº 120/05**

**São Luís, 25 de outubro de 2005.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 85, §1º, da Lei nº 11.178 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro do corrente ano em edição extra,

#### **RESOLVE**

Publicar os Quadros Demonstrativos constantes nos Anexos I e II deste Ato, referentes aos Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativos ao ano de 2005, comparando-os com os quantitativos do ano de 2004 e indicando as respectivas variações percentuais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ANEXO I DO ATO \_\_\_\_\_  
QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

C A R R E I R A		CARGOS OCUPADOS									CARGOS VAGOS			TOTAL DE CARGOS		
		ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS			TOTAL			2004	2005	% (*)	2004	2005	% (*)
ÁREA	ESPECIALIDADE	2004	2005	% (*)	2004	2005	% (*)	2004	2005	% (*)						
ANALISTA JUDICIÁRIO		87	88	1,1	3	2	-33,3	102	102	-	4	37	825,0	106	139	31,1
ADMINISTRATIVA	-	34	34	-	3	2	-33,3	37	36	-2,7	-	1	100,0	37	37	-
	CONTABILIDADE	2	2	-	-	1	100,0	2	3	50,0	1	-	#####	3	3	-
	EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	-	-	-	-	1	100,0	-	1	100,0	1	-	#####	1	1	-
	ARQUITETURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ARQUIVOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	BIBLIOTECONOMIA	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
	ESTATÍSTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MEDICINA	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
	ODONTOLOGIA	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
	SERVIÇO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TAQUIGRAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	27	27	-	4	2	-50,0	31	29	-6,5	1	25	#####	32	54	68,8
	EXECUÇÃO DE MANDADOS	18	19	5,6	8	8	-	26	27	3,8	1	11	#####	27	38	40,7
SERVIÇOS GERAIS	SEGURANÇA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T É C N I C O J U D I C I Á R I O		202	199	-1,5	15	19	26,7	217	218	0,5	6	58	866,7	223	276	23,8
ADMINISTRATIVA	-	135	132	-2,2	15	16	6,7	150	148	-1,3	3	58	#####	153	206	34,6
APOIO ESPECIALIZADO	DIGITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ENFERMAGEM	3	3	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	3	3	-
	OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROGRAMAÇÃO	1	1	-	-	3	300,0	1	4	300,0	3	-	#####	4	4	-
	TAQUIGRAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS GERAIS	-	17	17	-	-	-	-	17	17	-	-	-	-	17	17	-
	ARTES GRÁFICAS	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
	CARPINTARIA E MARCENARIA	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
	COPA E COZINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MECÂNICA	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
	PORTARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEGURANÇA	8	8	-	-	-	-	8	8	-	-	-	-	8	8	-
	SEGURANÇA E TRANSPORTE	28	28	-	-	-	-	28	28	-	-	-	-	28	28	-
	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
TELEFONIA	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-	
A U X I L I A R J U D I C I Á R I O		1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
SERVIÇOS GERAIS	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
TOTAL CARGOS		290	288	-0,7	18	21	16,7	320	321	0,3	10	95	850,0	330	416	26,1

OBS: (\*) VARIAÇÕES PERCENTUAIS TENDO POR BASE O ANO DE 2004.

ANEXO II DO ATO \_\_\_\_\_  
 QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS \*\*

NÍVEL	CJ/FC OCUPADOS									CJ/FC VAGOS			CJ/FC TOTAL		
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO			TOTAL			2004	2005	% (*)	2004	2005	% (*)
	2004	2005	% (*)	2004	2005	% (*)	2004	2005	% (*)						
CJ - 4	1	2	100,0	1	-	#####	2	2	-	-	-	-	2	2	-
CJ - 3	13	18	38,5	12	11	-8,3	25	29	16,0	1	4	300,0	26	33	26,9
CJ - 2	4	5	25,0	7	6	-14,3	11	11	-	-	-	-	11	11	-
CJ - 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC - 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC - 5	10	23	130,0	3	3	-	13	26	100,0	-	1	100,0	13	27	107,7
FC - 4	59	64	8,5	10	8	-20,0	69	72	4,3	-	4	400,0	69	76	10,1
FC - 3	1	11	#####	-	4	400,0	1	15	#####	-	-	-	1	15	#####
FC - 2	77	84	9,1	13	10	-23,1	90	94	4,4	-	17	#####	90	111	23,3
FC - 1	57	41	-28,1	22	25	13,6	79	66	-16,5	-	13	#####	79	79	-
<b>TOTAL CJ/FC</b>	<b>222</b>	<b>248</b>	<b>11,7</b>	<b>68</b>	<b>67</b>	<b>-1,5</b>	<b>290</b>	<b>315</b>	<b>8,6</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>#####</b>	<b>291</b>	<b>354</b>	<b>21,6</b>

OBS: (\*) VARIAÇÕES PERCENTUAIS TENDO POR BASE O ANO DE 2004.

(\*\*) VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL